# Lista de Figuras

2 1	1	IIaa	4.	farmanantas	1.	~ arrama ala		:		4.	Dance:1				10
ر . د	L	USO	ue	ferramentas o	ie i	governo ele	пот	ICO	por regiao	uo	Drasii	 			10

## Lista de Tabelas

3.1	Revisão da	literatura dos	benefícios	do governo	eletrônico							8
-----	------------	----------------	------------	------------	------------	--	--	--	--	--	--	---

### Lista de Abreviações e Siglas

**Cetic.BR** Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação do Brasil

**DESI** Índice de Economia e Sociedade Digital

**DGI** Índice de Governo Digital

**EGDI** Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico

GTMI Índice de Maturidade em GovTech

HCI Índice de Capital Humano

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU Organização das Nações Unidas

**OSI** Índice do Serviço Online

PIB Produto Interno Bruto

**PPC** Paridade do Poder de Compra

TCI Índice da Infraestrutura de Telecomunicação

TIC Tecnologia(s) de Informação e Comunicação

USD Dólar dos Estados Unidos

**WGI** Worldwide Governance Indicators

## Sumário

1	Referêncial Teórico	5
2	Worldwide Governance Indicators	6
3	Governo eletrônico e digital no Brasil	7

### Capítulo 1

#### Referêncial Teórico

Para criar maioria dos gráficos, fazer análises, descobrir o valor de coeficiente de correlação e qual método de correlação usar, usou-se a linguagem de programação R. Para os mapas coropletos, usou-se a linguagem de programação com as bibliotecas Geopandas para a criação dos mapas e leitura de arquivos GeoJSON e Pandas para a leitura de arquivos CSV, XLS e XLSX. Finalmente, usou-se a biblioteca Matplotlib para salvar o mapa criado no formato PNG e ajeitar a figura para que seus elementos se ajustem ao tamanho da figura.

## Capítulo 2

## **Worldwide Governance Indicators**

### Capítulo 3

### Governo eletrônico e digital no Brasil

[13] ressalta que a Constituição Federal de 1988 fixou a cidadania como fundamento da República, tendo a participação e o controle papéis essenciais ao bom funcionamento do Estado, da Democracia e da Administração Pública, a partir da concepção de cidadania e democracia participativa.

Além disso, [13] argumenta que o controle social possui estreita ligação com as políticas públicas, pois, a partir do seu exercício, em todas as etapas do ciclo, desde a formulação até a avaliação, confere-se maior legitimidade e eficiência aos resultados dos objetivos, metas e diretrizes fixadas pelos planos, programas e ações dentro do conjunto de políticas públicas.

Adicionalmente, [13] afirma que as políticas públicas são a forma como se resolve os problemas da sociedade e o controle social é a forma como o cidadão interage, fiscaliza e questiona as soluções definidas para esses problemas.

Como consequência, [6] argumenta que o governo eletrônico foi visto como uma oportunidade de incrementar a participação da sociedade na gestão pública, especialmente quanto à formulação, ao acompanhamento e à avaliação das políticas públicas, visando ao incremento da cidadania e da democracia.

[11] argumenta que a interação entre as novas tecnologias, a sociedade e o Poder Público emoldura um momento único do qual emergem, simultaneamente, desafios enormes e vantagens sociais incríveis. Neste contexto, o aparecimento do governo eletrônico é uma decorrência das velhas e novas demandas da sociedade.

Para [11], governo eletrônico é uma infra-estrutura única de comunicação compartilhada por diferentes órgãos públicos a partir da qual a TIC é usada de forma intensiva para melhorar a gestão pública e o atendimento ao cidadão.

Adicionalmente, como é entendido por [11], o objetivo do governo eletrônico é colocar o governo ao alcance de todos, ampliando a transparências das suas ações e incrementando a participação cidadã, almejando a universalização de serviços.

Diversos autores destacam o impacto positivo do governo eletrônico na sociedade. Suas conclusões estão presentes na tabela 3.1.

Tabela 3.1: Revisão da literatura dos benefícios do governo eletrônico

Autor	Conclusão
[9]	Suas estimativas de que um nível alto de governo eletrônico podem facilitar negócios pela diminuição do fardo das regulações em diversas áreas de negócio.
[7]	Conclui que o impacto do governo eletrônico pode impulsionar a inovação ou até mesmo ser um componente importante para entender como a economia é transformada devido à tecnologia.
[16]	Cita que na União Europeia (até 2020), observou-se a correlação observada entre o nível de desenvolvimento do governo eletrônico e as áreas ambiental, social e econômica parece ser de grande importância, pois implica que a digitalização dos processos administrativos pode ter um impacto real no desenvolvimento sustentável, promovendo, assim, mudanças positivas em todas as suas três esferas.
[15]	Cita que em sua pesquisa examinou a relação entre governo eletrônico e corrupção nos estados dos Estados Unidos encontraram que o governo eletrônico aumentou tanto as condenações por corrupção, quanto a percepção de corrupção.
[12]	Esclarece que, baseado nos resultados estatísticos da testagem, o estudo providenciou evidências empíricas que o governo eletrônico teve uma influência negativa na corrupção.
[8]	Argumenta que os resultados encontrados indicam claramente que níveis mais altos de governo eletrônico estão associados a melhores resultados no combate à corrupção.

Fonte: elaboração própria.

Como exposto pela tabela 3.1, percebe-se quão benéfico é o governo eletrônico tanto para os governos, quanto para o povo. Dentre os benefícios, destaca-se a participação social.

Contudo, para [5] o foco das políticas de governo eletrônico, em geral, permanece o mesmo: aprimorar processos internos de trabalho, sem alterações significativas na cultura e na lógica burocráticas sobre as quais se estruturam as relações que se estabelecem entre a administração pública e os cidadãos.

Assim, para [4] a Administração Pública brasileira tem usado as TIC no incremento de suas rotinas burocráticas. Há, ainda, o crescente uso dessas tecnologias na promoção do acesso à informação aos cidadãos. Mas ambos são usos na esteira do dito Governo eletrônico.

Consequentemente, conforme [4], para se distanciar do governo eletrônico e poder implementar o governo digital pois não se deve almeja somente o emprego incremental de TICs e viabilização do acesso à informação, mas vai além, corporificando direitos sociais por intermédio do espaço digital.

Nesse sentido, quando [4] afirma que as TIC podem contribuir para a inovação e o fomento da prestação de serviços públicos adequados e atuais para todos os cidadãos, comportando as dimensões democrática e social impostas pela ordem jurídica constitucional vigente, há convergência com a ideia expressa por [7] na tabela 3.1.

No dado contexto, [1] afirma que sua pesquisa destaca que um ambiente efetivo e favorável, força de trabalho qualificada, liderança, políticas públicas e regulações são os fatores chave do sucesso que podem encorajar e facilitar a rápida adaptação da transformação digital nas organizações do setor público.

Como expressado nos parágrafos anteriores, com as condições favoráveis, a transformação digital pode se tornar paupável, executável e planejável. Segundo [10], a transformação digital pode ser entendida como o processo de utilização das tecnologias da informação e comunicação para gerar soluções visando resolver de forma inovadora e em larga escala os problemas do mundo.

De forma complementar, [1] afirma que a transformação digital no governo ou no setor público refere-se ao engajamento diferente e inovativo e trabalho com as parte interessadas, desenvolvendo frameworks para os mecanismos de entrega de serviços eficientes e formação de novos relacionamentos.

No contexto dos parágrafos anteriores, surgem os governos digitais em substituição aos governos eletrônicos. [14] afirma que, diferentemente do governo eletrônico, o governo digital não é apenas sobre tecnologia, é sobre uma operação multifacetada que requer uma abordagem multidisciplinar e disciplina científica.

[2] complementa a ideia anterior. O auto cita que o governo digital baseia-se na divulgação aberta e sem precedentes de informações governamentais, aliada à troca em grande volume de informações altamente sensíveis e também pessoais entre agências governamentais e seus clientes.

O governo digital traz diversos benefícios, além dos benefícios do governo eletrônico. [8] argumenta que as ferramentas de governo digital promovem transparência, responsabilização e acesso melhorado à informação.

Outra vantagem é mencionada por [14]. O autor afirma que o uso de governo digital e serviços públicos online têm um grande potencial de reduzir o fardo administrativo, bem como, promover inovação e crescimento econômico. Além de contribuir com a diminuição das atividades da economia informal, aumentando a quantidade de pessoas que pagam impostos e reduzing a corrupção.

A pesquisa TIC Domicílios 2024 da Cetic.BR revelou o percentual de uso de governo eletrônico tanto por domicílios por indivíduos. O resultado está presente na figura 3.1.

5 0 -5 -10 -15 -20 -25 -30 -35 --70 -50 -60 -40 -30 20 40 80 60 100

Fonte: [3]

Figura 3.1: Uso de ferramentas de governo eletrônico por região do Brasil

### Referências Bibliográficas

- [1] Mamdouh Alenezi. Understanding digital government transformation. *arXiv preprint* arXiv:2202.01797, 2022.
- [2] Bouchaïb Bounabat. From e-government to digital government: stakes and evolution models. *Electronic Journal of Information Technology*, 10(1):1–20, 2017.
- [3] Cetic.br. Tic domicílios 2024: G1 indivÍduos que utilizaram governo eletrÔnico nos Últimos 12 meses, 2024. https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2024/individuos/G1/.
- [4] José Sérgio da Silva Cristóvam, Lucas Bossoni Saikali, and Thanderson Pereira de Sousa. Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no brasil. *Sequência (Florianópolis)*, pages 209–242, 2020.
- [5] Lucas Borges de Carvalho. Governo digital e direito administrativo: entre a burocracia, a confiança e a inovação. *Revista de direito administrativo*, 279(3):115–148, 2020.
- [6] Tomás de Aquino GUIMARÃES and Paulo Henrique Ramos MEDEIROS. A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro. *Cadernos Ebape.Br*, 3(4):01–18, dec 2005.
- [7] Andrii Kotenok, Iryna Kulaga, Vsevolod Klivak, and Olena Tkachenko. The e-government's influence on the country's economy (at the example of ukraine and estonia). In *III International Scientific Congress Society of Ambient Intelligence 2020 (ISC-SAI 2020)*, pages 175–182. Atlantis Press, 2020.
- [8] João Martins, Bruno Fernandes, Ibrahim Rohman, and Linda Veiga. The war on corruption: The role of electronic government. In *International Conference on Electronic Government*, pages 98–109. Springer, 2018.
- [9] João Martins and Linda Goncalves Veiga. Digital government as a business facilitator. *Information Economics and Policy*, 60:100990, 2022.
- [10] Fernando André Coelho MITKIEWICZ. Transformação digital: análise da implantação da plataforma gov.br e da evolução da maturidade da política de governo digital no brasil. In *Digitalização e Tecnologias da Informação e Comunicação: oportunidades e desafios para o Brasil*, pages 255–294. Ipea, [S.L.], 2024.
- [11] Aires Rover. Introdução ao governo eletrônico. Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico, 1(1), 2009.
- [12] Rita Sugiarti and Lutfia Rizkyatul Akbar. The effect of e-government on corruption-international evidence. *Asia Pacific Fraud Journal*, 9(2):165–176, 2024.

- [13] André Afonso Tavares. Governo digital e aberto como plataforma para o exercício do controle social de políticas públicas. *Cadernos De Finanças Públicas*, 22(01):74–74, 2022.
- [14] Linda Veiga, Tomasz Janowski, and Luís Soares Barbosa. Digital government and administrative burden reduction. In *Proceedings of the 9th International Conference on Theory and Practice of Electronic Governance*, pages 323–326, 2016.
- [15] Steven Yamarik. Does e-government reduce corruption? evidence from american states. *Evidence from American States*, 2023.
- [16] Magdalena Zioło, Piotr Niedzielski, Ewa Kuzionko-Ochrymiuk, Jacek Marcinkiewicz, Katarzyna Łobacz, Krzysztof Dyl, and Renata Szanter. E-government development in european countries: Socio-economic and environmental aspects. *Energies*, 15(23):8870, 2022.